



PORTARIA Nº 457/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 038/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06195/2017. (ALUGUEL DA FONTE LIMPA).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 038/2017, referente ao processo administrativo nº 06195/2017.

- 1) Hellen Lima dos Santos de Almeida** – Matr. 6555201 – Enfermeira;
- 2) Alessandra Vasconcelos Netto** – Matr. 17.756 – Diretora da Atenção Básica;
- 3) Michelly Lopes dos Santos** – Matr. 19.149 – Coord. de Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 0627/2021.

Seropédica, 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal